



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 116

Recife, 29 de junho de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
DC.....	4
DECON.....	4

## REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 688/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017097/2022-46,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO DE EXERCÍCIO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) IVANEIDE MARIA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1424549, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do(a) Coordenação de Acompanhamento e Monitoramento de Egressos – CAME/PREG para o(a) Coordenação de Bacharelado em Ciências Biológicas – CGCG/PREG, a partir de 27/06/2022.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 689/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012816/2022-32,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) FRANCINE MARIA DE FRANCA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1221869, ocupante do cargo de Médica Veterinária, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária - DMV, com ônus parcial para esta Universidade, por 20 (vinte) meses, no período de 15/07/2022 a 28/02/2024, para participação em Programa de Pós-Graduação doutorado em Biociência Animal, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme Parecer nº 8324/2022-CIS-UFRPE, de 20/06/2022, da Comissão Interna de Supervisão, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 690/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022527/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Sindicância composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, MARCELA CÁSSIA SOUZA DE MELO BENÍCIO FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 2022574, e pelo Discente FELIPE DE ALBUQUERQUE SILVA, CPF nº 113.\*\*\*.\*\*\*-33, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), concluir a apuração dos fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

## DC

PORTARIA Nº 2400 / 2022 - DC-UFRPE (11.01.60)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Recife-PE, 28 de junho de 2022.

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo UFRPE Nº 23082.014728/2022-75 ,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o(a) Prof.(a) ANDRE CAMARA ALVES DO NASCIMENTO, siape : 1811190, para atuar como consultor científico no projeto intitulado "Práticas de Engenharia de Software Aplicada ao Contexto do Desenvolvimento de Software Baseado em Inteligência Artificial" junto a SOFTEX RECIFE. A atividade demandará 2h semanais e o projeto tem duração de 12 meses (06/22 a 05/23).

PORTARIA Nº 2401 / 2022 - DC-UFRPE (11.01.60)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Recife-PE, 28 de junho de 2022.

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo UFRPE Nº 23082.014246/2022-15 ,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o(a) Prof.(a) ANA PAULA CARVALHO CAVALCANTI FURTADO, siape 20316984, para atuar no projeto intitulado "HEAR - Helping Everyone to Actively React" como pesquisadora bolsista, cujo projeto foi aprovado no edital CATALISA ICT-Planos de Inovação, em parceria com o SEBRAE, CNPq e Fundep.

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 16:06 )  
RODRIGO NONAMOR PEREIRA MARIANO DE SOUZA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
DC-UFRPE (11.01.60)  
Matrícula: 2698977

## DECON

PORTARIA Nº 08/2022-DECON, de 28 de junho de 2022.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.015964/2022-17,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Professora ELIANE APARECIDA PEREIRA DE ABREU, SIAPE nº 2199302, para participar da segunda reunião presencial da Comissão Assessora de Área do ENADE 2022. O

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

---

EDIÇÃO Nº 116, quarta-feira, 29 de junho de 2022.

Página | 5

afastamento ocorrerá entre os dias 01 a 03 de agosto de 2022, e a reunião acontecerá na sede do INEP, em Brasília.

POEMA ISIS ANDRADE DE SOUZA  
Diretora do DECON/UFRPE  
SIAPE: 1650274